

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



Ata número novecentos e trinta e um da sessão ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, pelo sistema de deliberação remota, conforme Resolução nº 390/2020 deste Poder Legislativo, transmitida, gravada e arquivada na plataforma Youtube no canal oficial da Câmara Municipal de Boa Esperança. Sob a Presidência de Jocemar Xavier da Silva deu-se início a sessão. Convidou os Vereadores a tomarem seus lugares, e solicitou ao Secretário fazer a chamada a qual responderam: Antônio José dos Santos Bastos, Charles Costalonga Ladislau, Cleides Helena Capetini, Cloves dos Anjos Neres, Jocemar Xavier da Silva, José Dionizio da Paz, Josil Gilberto Sangiorgio e Selmo de Jesus Mendes. E sob a proteção de Deus e com a presença de oito Vereadores declarou aberta a sessão. Em seguida, o Vereador Selmo de Jesus Mendes fez a leitura bíblica, o qual leu o capítulo onze, versículos trinta e três a trinta e seis, do livro de Romanos. Logo após, o Presidente cumprimentou a todos. Em seguida, colocou em discussão a ata da sessão ordinária do dia quinze julho de dois mil e vinte. E não havendo retificação ou correção, declarou aprovada a ata, conforme o art. 159 do Regimento Interno. Também colocou em discussão a ata da sessão extraordinária do dia quinze julho de dois mil e vinte, às dezoito horas. E não havendo retificação ou correção, declarou aprovada a ata, conforme o art. 159 do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário fazer a leitura do expediente, o qual designou a servidora Eliane Frederico Pinto a proceder a referida leitura seguinte: OF. GPM/PMBE Nº 100/2020, subscrito pelo Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 021/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021”; Projeto de Lei nº 021/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021”, durante a leitura do referido projeto o Vereador José Dionizio da Paz solicitou a dispensa da leitura do referido projeto com base no art. 121 §2º inciso VIII do RI, submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade; Indicação nº 031/2020, subscrita pelo Vereador Josil Gilberto Sangiorgio, indicando ao Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, que “Providencie a elaboração de Projeto de Lei que altera as Leis 1.607 e 1.608 ambas de 2016, ou caso não seja possível a alteração, que se elabore Projeto de Lei de acordo com a Lei Orgânica Municipal art. 30, inciso XIV, visando reduzir no caso de alteração da Lei ou fixar os subsídios pagos aos Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários municipais na proporção de 30% a menos do valor atual”; Indicação nº 032/2020, subscrita pelo Vereador Josil Gilberto Sangiorgio, indicando ao Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, que “Providencie a elaboração de Projeto de Lei que altera a Lei 1.459/2012, visando reduzir o valor das Diárias pagas ao Prefeito e Secretários municipais na proporção de 50% e 30% respectivamente”; Indicação nº 033/2020, subscrita pelo Vereador Josil Gilberto Sangiorgio, indicando ao Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, que

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



“Altere o número de Vereadores no Município de acordo com a Lei Orgânica Municipal passando para 07 vereadores a partir da próxima Legislatura”; MOÇÃO Nº 002/2020, DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO COVID-19 EM BOA ESPERANÇA”; MOÇÃO Nº 003/2020, MOÇÃO DE APELO AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL EM APOIO À COMISSÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ANO DE 2018. Encerrada a leitura do expediente, o Presidente consultou aos Vereadores se poderia suspender o intervalo regimental e foi autorizado por unanimidade. Por fim, em obediência ao art. 167 do Regimento Interno, passou-se a palavra franca. Usaram a palavra os Vereadores Josil Gilberto Sangiorgio e o Presidente Jocemar Xavier da Silva. E não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão. Eu, Ranieli Altoé Pelissari, servidora, lavrei a presente ata. Eu, Selmo de Jesus Mendes, 1º Secretário, assino juntamente com o Presidente. Sessão online, transmitida pela plataforma Youtube no canal oficial da Câmara Municipal de Boa Esperança, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 931, foi

Boa Esperança/ES, ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Secretário